

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO nº 1080/2008

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 1427/2008, resolve baixar o seguinte:

Art. 1º – É aberto um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO, SERV. URB. E TRÂNSITO
Unidade:	01 - Sec. Mun. Obras, Viação, Serv. Urbanos e Trânsito
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008 - EXEC. PAVIM. DE RUAS MUNICIPAIS
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 160.000,00

Art. 2º – Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirá de recurso:

a) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	03 - SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unidade:	01 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Atividade/Projeto:	04.122.0004.1024 - Aquis. de Veículo p/a Secr. Administração
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 30.000,00
ÓRGÃO:	05 - SECRET. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRÂNSITO
Unidade:	01 - Secretaria Municipal Obras, Viação, Serv. Urbanos e Trânsito
Atividade/Projeto:	26.782.0045.1022 - Contr. Ampl. Estradas, Pontes e Bueiros
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 13.000,00
ÓRGÃO:	06 - SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA, IND. E COM.
Unidade:	01 - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio
Atividade/Projeto:	22.661.0036.2052 - Incentivo na Instalação de Indústrias
Despesa:	4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis..... R\$ 15.000,00

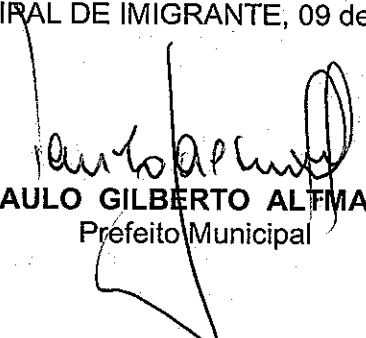
SUB-TOTAL:R\$ 58.000,00

b) SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2007 – RECURSO LIVRE R\$ 102.000,00

TOTAL:.....R\$ 160.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 09 de abril de 2008.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se